



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº27/2019

**SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE FUNÇÃO GRATIFICADA
DE GERENTE ADJUNTO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CENTRO
SUL / DRES-CS**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente Adjunto da Gerência de Vigilância Sanitária Centro Sul, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº00356/2018 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

Pré-requisitos para inscrição:

I - Ser servidor ocupante de cargo público efetivo integrante dos quadros de pessoal da Administração Pública Direta e Indireta do poder Executivo Municipal, em efetivo exercício nas unidades da Administração Pública Direta e Indireta do poder Executivo Municipal, com nível superior de escolaridade.

II - Ter experiência de atuação no serviço público municipal de, no mínimo, 02 (dois) anos.

III - Não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços à Prefeitura de Belo Horizonte.

IV - Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar junto à Controladoria Geral do Município.

Inscrições:

- Período: **14/10 a 18/10/19**
- Local: DIEP - Horário: de 8h às 12h e de 13h às 17h.
- Endereço: Avenida Afonso Pena, 2336, 7º andar, Bairro Funcionários

Documentos Necessários:

I – Declaração de ciência da chefia imediata e do gestor de maior nível de lotação do servidor (Anexo I).

II – Currículo documentado e atualizado.

III – Cópia (frente e verso) dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso devidamente emitidas pelas instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (classificação do servidor) e em outra instituição, se possuir, para obter a pontuação nos itens do currículo referentes à experiência profissional.

IV – Termo de compromisso atestando ter disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de 8 horas diárias, incluindo, quando necessário, finais de semana, feriados e participação em eventos noturnos (Anexo II).

V - Declaração de não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços à PBH (Anexo III).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

VI - Proposta de gerenciamento para a Unidade à qual foi aberto o processo de seleção, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 01 (uma) e no máximo 03 (três) laudas e entregue impressa, datada e assinada.

VII - Exposição de motivos e interesse em assumir a função gerencial da Unidade pleiteada, entregue impressa, datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) linhas.

Etapas do Processo Seletivo:

- Análise do Curriculum, da proposta de Gerenciamento e da exposição de motivos;
- Prova Escrita;
- Dinâmica em Grupo;
- Entrevista Individual.

Composição da Comissão Examinadora:

- 1 representante da DIEP
- 1 representante da DRES Centro Sul
- 1 representante da Diretoria de Vigilância Sanitária
- 1 representante da Diretoria de Promoção à Saúde e Vigilância Epidemiológica
- 1 representante da Gestão do Trabalho Distrital Centro Sul
- 1 representante da Conselho Distrital de Saúde

A Banca Examinadora será composta por, no mínimo, 04 (quatro) membros da Comissão Examinadora acima citada, sendo um deles o representante do Conselho Distrital de Saúde.

A Comissão Examinadora também será responsável pela avaliação dos recursos interpostos no Processo Seletivo do referente Edital.

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- 1) Plano diretor da vigilância sanitária / Agência Nacional de Vigilância Sanitária. 1. ed. – Brasília: ANVISA, 2007
- 2) Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (Proadi-SUS) – Avaliação das Ações de Vigilância Sanitária: uma proposta teórico-metodológica – Proadi, 2017 – Capítulo 1: Modelagem teórica para avaliação das ações de Vigilância Sanitária
- 3) Lei Municipal 7031/96 – PBH
- 4) Costa EA, organizadora. *Vigilância sanitária: desvendando o enigma*. Salvador: EdUFBA; 2008. 180 p. Capítulo : O trabalhador de vigilância sanitária e a construção de uma nova vigilância – Fiscal ou profissional de saúde? (material será disponibilizado por e-mail após período de inscrição)
- 5) O coletivo de uma construção: o sistema único de saúde de Belo Horizonte / Organizadores: Marcelo Gouvêa Teixeira, Susana Maria Moreira Rates, Janete Maria Ferreira. Belo Horizonte: Rona, 2012. 2 v.; il.
- 6) Estatuto do Servidor. Disponível: <http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portal&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=legislacao&lang=pt_br&pg=6480&max=12684>. Acesso em 09 de abril de 2018.
- 7) Código de Ética do Servidor – Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Disponível: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/planejamento/gestao-de-pessoas/legislacao/codigo-de-etica>>. Acesso em 09 de abril de 2018.
- 8) Manual da Corregedoria Geral do Município de Belo Horizonte. Disponível: <http://portalpbhbm.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portal&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=cgm&lang=pt_BR&pg=6480&max=48432>. Acesso em 09 de abril de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CRONOGRAMA*

Prova escrita

Dia: 23/10/2019

Horário: 14h às 16h

Local: Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde
Av. Afonso Pena, 2336, Pilotis, Bairro Funcionários

Dinâmica em grupo

Dia: 25/10/2019

Horário: 14h30

Local: Auditório da SMSA
Av. Afonso Pena, 2336, Pilotis, Bairro Funcionários

Entrevista individual

Dia: 28/10/2019

Horário: tarde (a confirmar com os candidatos classificados para esta etapa)

Local: DIEP - Av. Afonso Pena, 2336, 7º andar, Bairro Funcionários

*** em todas as etapas, o candidato deverá comparecer com 10 minutos de antecedência.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS GESTORES SUPERIORES

Declaro estar ciente que o (a) servidor (a) ou empregado (a) público (a)

BM _____, ocupante do cargo _____,
vínculo _____, irá participar do processo de seleção interna
para a função gratificada de Gerente Adjunto da Gerência de Vigilância Sanitária
Centro Sul, para preenchimento de vaga e composição de reserva técnica.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria
Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de
origem e o candidato será liberado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis para
assumir a gerência da respectiva Unidade, salvo deliberação em contrário do
Secretário Municipal de Saúde.

Belo Horizonte, __ de _____ de 2019.

Assinatura e carimbo da chefia imediata do candidato

Belo Horizonte, __ de _____ de 2019.

Assinatura e carimbo gestor de maior nível de lotação do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, BM _____,
ocupante do cargo público de _____,
declaro para fins da seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente Adjunto de Unidade de Saúde e Unidade de Referência, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que possuo disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de no mínimo 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira e, quando necessário, participação em eventos noturnos e finais de semana. Em se tratando de unidades de urgência e emergência, a disponibilidade será de segunda a segunda.

Belo Horizonte, de ___ de _____ 2019.

Assinatura do candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, BM _____,
ocupante do cargo público de _____,
declaro para fins da seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de
Gerente Adjunto de Unidade de Saúde e Unidade de Referência, realizada pela
Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que não sou sócio proprietário de
empresa privada prestadora de serviços ao SUS-BH.

Belo Horizonte, de ___ de _____ 2019.

Assinatura do candidato